



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2009

Defere o pedido formulado pela servidora Eusa Maria de Oliveira Braga, de remoção para o TRT da 8ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 226/2009, à fl. 14 dos autos do processo TRT nº MA-630/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, o pedido de remoção para o TRT da 8ª Região, com base no art. 3º, III, *a*, do Ato Conjunto TST. CSJT nº 20/2007.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

R.F. Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região